RESOLUÇÃO N.º 03/2010

SÚMULA: Exonera a pedido servidora em cargo de provito em Comissão, e dá outras providências.

Valmir Schlickmann, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a Sra. Ivone Gonçalves Avelar, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 17497091-SP, inscrita na OAB-PR, sob n.º 13.492 ocupante do cargo de "Assessor Jurídico", desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2010.

Valmir Schlickmann
Presidente